

SUMÁRIO – 4.5.3 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO EM VITÓRIA DO XINGU

4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA.....	4.5.3-1
4.5. PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS URBANAS.....	4.5.3-1
4.5.3. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO EM VITÓRIA DO XINGU	4.5.3-1
4.5.3.1. ANTECEDENTES	4.5.3-1
4.5.3.2. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES, SEUS RESULTADOS E AVALIAÇÃO.....	4.5.3-1
4.5.3.2.1. CRONOGRAMA GRÁFICO.....	4.5.3-7
4.5.3.3. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS	4.5.3-9
4.5.3.4. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO	4.5.3-9
4.5.3.5. ANEXOS	4.5.3-9

4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA

4.5. PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS URBANAS

4.5.3. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO EM VITÓRIA DO XINGU

4.5.3.1. ANTECEDENTES

Conforme apresentado no 5º Relatório Consolidado Semestral – 5º RCS, a definição do local para a implantação do estaleiro de Vitória do Xingu, na foz do igarapé do Gelo, com frente para o rio Tucuruí e da dimensão do terreno (100,00m x 100,00m) que será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, permitiu o desenvolvimento do projeto básico arquitetônico observando o programa de necessidades elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT). Vale destacar que o GT foi criado no período do 4º RCS e é composto por representantes do governo municipal e diferentes atores envolvidos na atividade de fabricação e manutenção de embarcações de madeira (carpinteiros navais, calafates, pintores, mecânicos, soldadores, eletricitistas e hidráulicos), colônia de pesca e associação de barqueiros.

As pesquisas e consultas às normas e procedimentos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, regulamentado pela Portaria 253/2009 do Ministério dos Transportes e operacionalizada pelo Conselho do FMM, revelaram que, historicamente, os recursos têm sido liberados para grandes empreendimentos que objetivam a reformulação do parque industrial naval brasileiro e da Marinha Mercante brasileira. Além de outros impedimentos a referida portaria impede o financiamento para organizações públicas, como Prefeituras Municipais, a aquisição de terrenos ou veículos, o que exclui a possibilidade de utilização dos recursos do FMM para a implantação do estaleiro, apontando a necessidade de novas pesquisas e consultas a outros Fundos ou órgãos da administração federal que poderiam ser parceiros na execução do estaleiro.

Quanto ao Curso Técnico Operacional, realizado pela empresa RGF Tecnologia Naval, de Manaus - AM, o primeiro módulo foi concluído no segundo semestre de 2013 como apresentado no 5º RC.

4.5.3.2. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES, SEUS RESULTADOS E AVALIAÇÃO.

O projeto básico arquitetônico foi concluído, sendo concebido com base no programa de necessidades elaborado pelo GT e nas dimensões do terreno ofertado pela

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que resultou em diversos espaços de trabalho, conforme sinteticamente apresentado no **Quadro 4.5.3 - 1**, a seguir.

Quadro 4.5.3 - 1 – Espaços de trabalho que compõem o Projeto Básico Arquitetônico do estaleiro de Vitória do Xingu

ESPAÇO	ÁREA	CARACTERÍSTICAS
Rampa para docagem	250,00 m ²	Rampa de concreto para os serviços de docagem das embarcações
Rampas para trabalho	750,00 m ²	Duas rampas (ao lado da rampa de docagem) em solo compactado para trabalho de reparos de embarcações
Pátio descoberto	760,00 m ²	Espaço descoberto, em nível, de solo compactado para trabalhos de reparação de embarcações.
Pátio coberto	503,50 m ²	Galpão com pilares de concreto e estrutura de cobertura metálica para trabalho de reparos e fabricação de embarcações
Administrativo	119,14 m ²	Construção com estrutura de concreto, fechamentos em alvenaria, forro de laje e cobertura com telhas metálicas, destinada aos sanitários, copa, escritório, depósito de ferramentas e abrigo para o guincho.

A área total para a implantação dos espaços de trabalho descritos é da ordem de 2.380,00 m², sendo ainda prevista área para depósito de madeira, circulação externa e futuras ampliações do estaleiro.

O projeto básico desenvolvido, em seu memorial descritivo, contempla a implantação da infraestrutura necessária para o funcionamento do estaleiro (abastecimento de água, esgotamento sanitário e eletricidade), bem como garante o acesso por terra, por meio de via que deverá receber tratamento superficial simples.

O GT, quando da construção do programa de necessidades, destacou ainda a importância de que o estaleiro fosse dotado de guincho para realizar o serviço de docagem das embarcações, uma das maiores dificuldades dos trabalhadores navais na atual situação.

Para tanto, o projeto prevê a instalação de guincho elétrico com capacidade de 30 toneladas, compatível com as embarcações da região que são produzidas ou reparadas pelos trabalhadores de Vitória do Xingu.

Em reuniões realizadas com o GT nos dias 9 e 10 de junho de 2014 (**Anexo 4.5.3 - 1**), em Vitória do Xingu foi apresentado o projeto básico aos trabalhadores navais do município, obtendo aceitação por parte dos presentes, que destacaram a importância do empreendimento na melhoria das condições de trabalho, relação com clientes e renda (**Figuras 4.5.3 - 1 e 4.5.3 - 2**).



Figura 4.5.3 – 1 – Reunião com o GT em 09/06/2014



Figura 4.5.3 – 2 – Reunião com o GT em 10/06/2014

No dia 11 de junho de 2014, o projeto foi apresentado à Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu durante reunião com o Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças, na qual foram realizados esclarecimentos quanto ao detalhamento do projeto e a responsabilidade do empreendedor na viabilização da construção do estaleiro (Figuras 4.5.3 – 3 e 4.5.3 – 4).



Figura 4.5.3 – 3 – Apresentação do Projeto Básico à Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu em 11/06/2014



Figura 4.5.3 – 4 – Apresentação do Projeto Básico à Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu em 11/06/2014

A apresentação do projeto básico à Prefeitura obteve a aprovação do Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças, sendo informado pela municipalidade que seria dado prosseguimento ao processo de desapropriação do terreno de um hectare no qual está prevista a construção do estaleiro. Foi ainda destacado que a disponibilização do terreno pela Prefeitura é condição primordial para que o empreendedor faça a contratação do projeto executivo e dos serviços de execução do estaleiro.

A municipalidade ressaltou ainda a possibilidade e desejo de integração do estaleiro e da futura instituição dos trabalhadores navais ao Fundo Municipal de

Desenvolvimento, recentemente criado e já com projetos financiados, objetivando o desenvolvimento econômico-social do município.

Em continuidade ao processo de interação junto à municipalidade e de modo a consolidar os entendimentos realizados durante a reunião acima citada, foi protocolizada na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a carta CE 991-2014-DS, encaminhando o projeto básico e reforçando a necessidade de disponibilização da área pela Prefeitura Municipal, condição necessária ao prosseguimento da execução do projeto executivo e implantação do estaleiro. (**Anexo 4.5.3 - 2**).

Nesse contexto, cabe destacar que a situação de dependência da disponibilização formal da área pela Prefeitura Municipal para início da execução do estaleiro pelo empreendedor provoca a necessidade de alteração do cronograma, estendendo o prazo para conclusão das atividades (i) Construir as instalações coletivas para o estaleiro e a (ii) Efetuar o monitoramento completo da execução do projeto em pauta; em mais seis meses.

No que se refere ao financiamento do estaleiro, ressalta-se que durante o período foi realizada consulta formal ao FMM por meio de (i) CE 0088/2014 – DS de 20 de março de 2014, encaminhada ao Diretor do Departamento de Marinha Mercante, do Ministério dos Transportes; e (ii) e posteriormente através da CE 772/2014-DS, de 23 de maio de 2014, endereçada ao Departamento da Marinha Mercante, Unidade Regional de Belém/PA resultou em resposta que consta do Ofício do Departamento da Marinha Mercante, datado de 29 de maio de 2014, esclarecendo que o FMM trabalha somente com financiamento, e que não existe recurso a fundo perdido, o que dificultaria o acesso via Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu ou por futura associação ou cooperativa dos trabalhadores navais por conta das exigências de garantias à operação financeira (**Anexo 4.5.3 - 3**).

Frente a essas dificuldades, foi realizada pesquisa em bases secundárias sobre outros fundos existentes, como o Fundo Naval – FN e o Fundo de Desenvolvimento de Ensino Profissional e Marítimo – FDEPM, ambos vinculados ao Ministério da Marinha e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. O entendimento foi de que tais fundos estariam impossibilitados de financiarem a construção do estaleiro pela incompatibilidade da ação com os objetivos dos mesmos.

Desta forma, a orientação colocada pelo PBA sobre a possibilidade de utilização de recursos do FMM se mostrou inviável frente às condições reais encontradas no desenvolvimento dos trabalhos. A essas dificuldades, soma-se o não interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu em arcar com os recursos necessários para construção do estaleiro, além daqueles destinados na aquisição da área de um hectare para a instalação do estaleiro e a inexistência de instituição organizada dos trabalhadores em condições de contrair o empréstimo.

Frente a esses fatos, considerando que se esgotaram as possibilidades de parceria para a execução do projeto, suas ações deverão ser então concretizadas pela Norte Energia.

Com relação aos cursos de capacitação, a realização do segundo módulo do Curso de Carpintaria Naval ocorreu nas semanas de 27 a 31 de janeiro e de 10 a 14 de março de 2014 (**Anexo 4.5.3 - 4**) e abordou os temas apresentados no **Quadro 4.5.3 - 2**, completando a programação e, portanto concluindo a atividade de realização de cursos de formação prevista no PBA.

Quadro 4.5.3 – 2 – Conteúdo programático do segundo módulo

SEMANA 01 - (SEGUNDA A SEXTA)		
BLOCO	TEMA	CARGA HORÁRIA
1	Meio ambiente e segurança do trabalho	3 horas
2	Noções de regras e legislação naval	3 horas
3	Introdução a administração;	3 horas
4	Planejamento e controle da construção naval	3 horas
5	Empreendedorismo	3 horas
SEMANA 02 - (SEGUNDA A SEXTA)		
BLOCO	TEMA	CARGA HORÁRIA
1	Organização e método	3 horas
2	Gerenciamento de obras	3 horas
3	Orçamento e compras	3 horas
4	Gestão de pessoas	3 horas
5	Novas Tecnologias	3 horas

O **Anexo 4.5.3 - 5** ilustra a realização dos módulos dos cursos de formação, bem como da entrega de certificados aos participantes.

Finalizado o curso, foram entregues os certificados para cada um dos módulos ministrados. No primeiro módulo, os 11 participantes concluintes receberam certificados. E, no segundo módulo, concluíram 13, participantes.

A avaliação do Curso de Carpintaria Naval pelos participantes foi considerada satisfatória, tanto no que diz respeito ao conteúdo repassado, quanto à metodologia adotada, que além das aulas práticas teve o conteúdo registrado em apostilas (**Anexo 4.5.3 - 6**).

No que se refere à gestão do estaleiro, destaca-se que este tema tem sido abordado no âmbito do GT, principalmente nas três reuniões realizadas nos dias 25 de março, 9 e 10 de junho de 2014 (**Anexo 4.5.3 - 1**), no espaço da Norte Energia, em Vitória do Xingu.

A reunião do dia 25 de março de 2014, realizada em interface com o Plano de Articulação Institucional – PAI (6), tratou das possibilidades de gestão do estaleiro. A oficina contou com a presença de 12 membros do GT, e tratou também dos informativos sobre o andamento do projeto, destacando a elaboração do projeto básico arquitetônico (**Figuras 4.5.3 – 5 a 4.5.3 - 8**).

A primeira alternativa apresentada considera a gestão do estaleiro realizada diretamente pela Prefeitura Municipal, que receberá o prédio e instalações do empreendedor, pela Secretaria Municipal a ser designada. Nesta possibilidade, a utilização do estaleiro pelos trabalhadores, condições e responsabilidades, seria definida em programa a ser criado, na forma de Lei Municipal, pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Assim, a Prefeitura Municipal seria a responsável pela manutenção do prédio e instalações.

A segunda alternativa, com maior aceitação pelos integrantes do GT, considera a cessão, pela Prefeitura Municipal, de uso do prédio e instalações do estaleiro, por tempo determinado e nas condições fixadas em Lei Municipal, para instituição de caráter associativo ou cooperativo dos trabalhadores do setor naval. Nessa forma, a instituição, ainda a ser criada, será a responsável por toda a gestão e operação do estaleiro, desde os custos com manutenção das instalações prediais e aqueles relacionados à sustentabilidade da própria instituição.

Como resultado final, o GT fez a opção pela gestão do estaleiro realizada por uma instituição, associativa ou cooperativa, a ser constituída pelos trabalhadores do setor naval de Vitória do Xingu, englobando os carpinteiros, soldadores, mecânicos de motores, pintores e calafates. Após a constituição da associação/cooperativa, deverão ser trabalhadas as condições e responsabilidades da futura cessão de uso do estaleiro.



Figura 4.5.3 – 5 – Reunião de 25 de março de 2014.



Figura 4.5.3 – 6 – Reunião de 25 de março de 2014.



Figura 4.5.3 – 7 – Reunião de 25 de março de 2014.



Figura 4.5.3 – 8 – Reunião de 25 de março de 2014.

Nas reuniões ocorridas nos dias 9 e 10 de junho de 2014, ficou definido que será constituído um grupo formado somente por trabalhadores do setor naval de Vitória do Xingu que tenham interesse em participar da formação de associação / cooperativa que será a responsável pela gestão do estaleiro.

Como encaminhamento, os trabalhadores presentes irão identificar outros profissionais que tenham interesse efetivo em participar da instituição a ser criada, de forma a obter um grupo coeso, de confiança mútua e disposto a assumir a gestão do estaleiro.

Durante o período de vigência deste relatório, não foram emitidos documentos ao Ibama (**Quadro 4.5.3 – 3**).

Quadro 4.5.3 - 3 – Relação de Produtos Encaminhados ao Ibama ou outros órgãos no Período do 6º RC

TIPO DE PRODUTO	TÍTULO E CÓDIGO	ASSUNTO	DATA	DESTINATÁRIO	DOCUMENTO DE ENCAMINHAMENTO
Não foram emitidos documentos ao Ibama no período de vigência deste relatório					

4.5.3.2.1. CRONOGRAMA GRÁFICO

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.

PACOTE DE TRABALHO - 4.5.3 Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu

Item	Descrição	2011				2012				2013				2014				2015				2016			
		T1	T2	T3	T4																				
CRONOGRAMA DO PACOTE DE TRABALHO																									
4	PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA																								
4.5	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas																								
4.5.3	Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu																								
1	Gestão do projeto																								
2	Realizar oficinas sobre empreendedorismo náutico (duas)																								
3	Promover curso técnico operacional																								
4	Contratar e elaborar estudo para estaleiro																								
5	Elaborar projeto arquitetônico																								
6	Obter a participação do Fundo da Marinha Mercante																								
7	Construir as instalações coletivas para o estaleiro																								
8	Efetuar o monitoramento completo da execução do projeto em pauta																								

LEGENDA

- Informação do PBA
- Realizado/Andamento
- Previsto até o fim do produto

Atividades | Produtos

Cadastro Iggarapés Altamira

Reservat. Intermediário

Desvio do rio pelo vertedouro (sítio Pimental)

Início enchimento Reserv. Xingu - Emissão prevista da LO da casa de força complementar

Início geração comercial da 1ª UG CF Complementar

Enchimento Reserv. Interm. - LO Casa de Principal (Belo Monte)

Entrada operação última UG da CF Complementar

Início geração comercial CF Principal

4.5.3.3. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Após a disponibilização da área pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, serão realizados os levantamentos necessários para o detalhamento do projeto.

Elaboração do projeto executivo, contratação da obra e início da implantação do estaleiro.

Prosseguimento das atividades de constituição da instituição associativa ou cooperativa dos trabalhadores navais com vistas a assumirem, em parceria com a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, a exploração e gestão do estaleiro, em interface com o Programa de Incentivo a Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas (6.4), para desenvolvimento de ações de capacitação, associativismo, empreendedorismo, entre outros.

4.5.3.4. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF
Ana Cristina Gustavson Ablas	Economista	Equipe Técnica	CORECON 23.343/SP	5063865
Douglas Reis Gonçalves	Biólogo, Pós-graduação: Planejamento e Gestão Ambiental; e Sistema integrado de QSMS-RS	Analista ambiental / Coordenador de campo	CRBio- 48.683-02	2125013
José Antonio David Rijo	Economista	Coordenador de Economia	CRE - 12.901-RJ	5985497
Leonam Bueno Pereira	Economista	Supervisor de Campo	CORECON 18143-9	5625130
Carlos Alberto Bachiega	Arquiteto e Urbanista	Equipe Técnica	CREA 0600874979	5168461
Cyro Pacheco	Engenheiro Civil	Coordenador de Projetos de Engenharia	CREA 5061376725	5514664

4.5.3.5. ANEXOS

Anexo 4.5.3 - 1 – Listas de presença de reuniões

Anexo 4.5.3 - 2 – Projeto Básico Arquitetônico do Estaleiro e Carta de Encaminhamento do Projeto Básico

Anexo 4.5.3 - 3 – Ofícios de consulta e respostas do FMM

Anexo 4.5.3 - 4 – Lista de presença do segundo módulo do curso de carpintaria naval

Anexo 4.5.3 - 5 – Relatório Fotográfico do Curso de Carpintaria Naval

Anexo 4.5.3 - 6 – Apostila do segundo módulo